

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS NATAL-CENTRAL

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA 2024.1

2ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 78/2023-PROEN/IFRN

QUADRO DEMONSTRATIDO DE QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA – PRESENCIAIS														
	DIRETORIA	CURSO	TURNO							VAGAS	;			
CAMPUS				AMPLA CONCORRÊNCIA										TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
Natal- Central	Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	Administração	Matutino	01	00	00	01	00	01	00	00	00	00	03
		Informática para Internet	Matutino	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	01
		Manutenção e Suporte em Informática	Vespertino	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	01
Natal- Central	Diretoria Acadêmica de Construção Civil	Edificações	Vespertino	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
Natal- Central	Diretoria Acadêmica de Indústria	Eletrotécnica	Vespertino	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01
	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Geologia	Matutino	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	01
Natal- Central		Mineração	Vespertino	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	01
		Controle Ambiental	Matutino	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
TOTAL			03	00	00	04	01	02	00	00	00	00	10	

OBS: As vagas não utilizadas nas listas L9, L10, L13, L14 e L15 foram migradas por não haver mais candidatos habilitados, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

Observação1:

- **L1** Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9** Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

- **L10** Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
- **L13** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
- **L14** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
- L15 Candidatos com deficiência.

Observação²: As vagas destinadas às listas L1 a L14 é de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Observação³: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES								
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL					
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	16/02/2024	Até 17h	https://portal.ifrn.edu.br/processos- seletivos/estude-no-ifrn/cursos-tecnicos- integrados-exame-de-selecao/exame-de- selecao-2024/					
Matrículas online	16/02/2024 a 20/02/2024	Do dia 16/02/2024 até às 23h59min do dia 20/02/2024	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular- se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica- educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e- subsequente-ifrn					
Correção de dados/documentos	21/02/2024	Até 23h59min do dia 21/02/2024	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular- se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica- educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e- subsequente-ifrn					
Contato	-	-	E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br					

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Administração	SARA DA PAZ JUSTINO RODRIGUES	Geral	Matutino	21
Administração	ELOÁ ELLEN SOUZA DA SILVA	L2	Matutino	9
Administração	CIBELLE LORRAYANE SANTOS		Matutino	
	OLIVEIRA	L6		8
Informática para			Matutino	
Internet	JULIANA RODRIGUES PAIVA	L2		9
Manutenção e			Vespertino	
Suporte em	4NOEL 0 4DTUUD 00UZ4 DA0U IO			40
Informática	ANGELO ARTHUR SOUZA BASILIO	L2		10

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Edificações	ILANA MARCELLE BATISTA DE SOUZA	Geral	Vespertino	20

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDÚSTRIA

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Eletrotécnica	EMILLY GABRIELLY OLIVEIRA DA SILLVA	L5	Vespertino	6

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Controle	LEONILA ROMANA SILVA DE		Matutino	
Ambiental	MEDEIROS BEZERRA	Geral		21
Geologia	BRHENDA KETILLY DE ANDRADE		Matutino	
	SILVA	L6		11
Mineração	MARIA CLARA LAVINYA SABINO		Vespertino	
	GOMES	L2		8

 Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online no dia e horário que consta no quadro do CRONOGRAMA DE MATRÍCULA, pelo link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino:
- f) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- 2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) na data e horário que consta no quadro do CRONOGRAMA DE MATRÍCULA.
- 3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
- 4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.
- 5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua prématrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
- 6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 7. Os candidatos selecionados pelas Listas L1 ou L2 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 76 do EDITAL Nº. 78/2023-PROEN/IFRN.
- 8. Os candidatos selecionados pela Listas L15 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 80 do EDITAL Nº. 78/2023-PROEN/IFRN.

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2024